

Centro Social e Paroquial de São Tomás de Aquino

Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014

31 de Março de 2015

BALANÇO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/Dez/14	31/Dez/13
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	239 632,21	220 137,63
		239 632,21	220 137,63
Activo corrente			
Outros activos financeiros	4	-	60 000,00
Caixa e depósitos bancários	4	93 414,57	38 669,83
		93 414,57	98 669,83
Total do activo		333 046,78	318 807,46
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		107 755,99	107 755,99
Reservas		10 092,80	10 092,80
Resultados transitados	6.2	16 290,79	53 919,93
Outras variações nos fundos patrimoniais	6.2	152 295,13	158 169,77
		286 434,71	329 938,49
Resultado líquido do período	6.2	11 271,93	-14 951,90
Total do capital próprio		297 706,64	314 986,59
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo Corrente			
Estado e outros entes públicos	6.1	3 597,40	3 820,87
Outras contas a pagar		31 742,74	-
		35 340,14	3 820,87
Total do passivo		35 340,14	3 820,87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		333 046,78	318 807,46

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados	7	80.477,85	78.770,73
Subsídios, doações e legados à exploração			
ISS, IP - Centros distritais	8	223.682,97	223.109,74
Outros - IEFP	8	6.406,19	3.154,55
Donativos		17.211,67	5.080,00
Custo das matérias consumidas		-57.060,55	-67.137,76
Fornecimentos e serviços externos	9	-66.547,35	-67.851,19
Gastos com o pessoal	10	-182.139,67	-180.717,06
Outros rendimentos e ganhos	6.1	5.874,64	9.044,60
Outros gastos e perdas		-2.630,19	-1.995,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		25.275,56	1.457,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-15.258,55	-18.333,54
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10.017,01	-16.875,60
Juros e rendimentos similares obtidos		1.519,98	2.225,96
Juros e gastos similares suportados		-265,06	-302,26
Resultado antes de impostos		11.271,93	-14.951,90
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		11.271,93	-14.951,90

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	PERÍODOS	
	2014	2013
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	80 477,85	78 770,73
Pagamentos a fornecedores	-126 238,09	-137 253,43
Pagamentos ao pessoal	-182 139,67	-180 717,06
Fluxo gerado pelas operações	-227 899,91	-239 199,76
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional	256 159,59	234 514,25
Fluxo das actividades operacionais [1]	28 259,68	-4 685,51
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de		
Juros e rendimentos similares	1 519,98	2 225,96
Outros activos	60 000,00	-
	61 519,98	2 225,96
Pagamentos respeitantes a		
Investimentos financeiros		
Activos fixos tangíveis	-34 769,86	-13 568,25
Fluxo das actividades de investimento [2]	26 750,12	-11 342,29
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a		
Juros e gastos similares	-265,06	-302,26
Fluxo das actividades de financiamento [3]	-265,06	-302,26
Variações de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	54 744,74	-16 330,06
Caixa e seus equivalentes no início do período	38 669,83	54 999,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período	93 414,57	38 669,83

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA INTRODUTÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro Social e Paroquial São Tomás de Aquino é uma entidade privada de solidariedade social, sem finalidade lucrativa, com sede na Rua Ginestal Machado, n.º 6 e 6-A, na freguesia de São Domingos de Benfica, em Lisboa, tendo como actividade principal a prestação de cuidados ao nível de várias valências, nomeadamente centro de dia, centro de convívio e apoio domiciliário.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) prevista pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e aprovada pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, com as alterações introduzidas pela Artigo 256.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de Maio.

2.2. Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em ou quota anual durante as vidas úteis estimadas, de que destacamos os principais elementos:

Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos

3.2.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo.

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.3. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

3.2.4. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.2.6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A entidade não é sujeita a imposto sobre o rendimento, por beneficiar de isenção nos termos do artigo 10º do CIRC.

3.3. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2014 e em 31/12/2013 detalha-se conforme se seguem:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2014	31/12/2013	Variação
Activo	93 414,57	98 669,83	-5 255,26
Caixa	1 525,84	2 230,81	-704,97
Depósitos à ordem	14 888,73	26 439,02	-11 550,29
Depósitos a prazo	77 000,00	10 000,00	67 000,00
Outros instrumentos financeiros	0,00	60 000,00	-60 000,00

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

O único efeito resultante da adopção inicial da ESNL decorre da transferência do Subsídio para investimento, atribuído em 1991 pelo Estado, para a construção do edifício onde decorre a actividade da Entidade, da rubrica de “Proveitos diferidos” (POC) para a rubrica de fundos patrimoniais “Outras variações nos fundos patrimoniais” (SNC).

5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas, para além de se ter passado a reconhecer no próprio período uma estimativa de remunerações a liquidar no período seguinte. Até 2013, não se reconheceu qualquer estimativa porque se entendia este assunto numa perspectiva de caixa e não em regime de acréscimo. Contudo, na sequência de uma fiscalização por parte da Segurança Social, passou a adoptar-se o regime do acréscimo.

Os impactos desta alteração foram ao nível das rubricas “Resultados transitados” e Outras contas a pagar”, no montante de € 22.677,24.

5.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2013, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

Activo Fixo Tangível	01/01/2014	Adições	Diminuições	31/12/2014
Activo tangível bruto	571 565,72	34 753,13	0,00	606 318,85
Terrenos	302,27			302,27
Edifícios e outras construções	383 720,78			383 720,78
Equipamento básico	14 216,66	33 983,27		48 199,93
Equipamento de transporte	60 103,52			60 103,52
Equipamento administrativo	111 888,24	769,86		112 658,11
Outros activos fixos tangíveis	1 334,25			1 334,25
Depreciação acumulada	351 428,09	15 258,55	0,00	366 686,64
Edifícios e outras construções	178 691,46	8 722,60		187 414,06
Equipamento básico	11 399,82	2 636,11		14 035,93
Equipamento de transporte	50 103,50	3 000,00		53 103,50
Equipamento administrativo	109 899,06	899,84		110 798,90
Outros activos fixos tangíveis	1 334,25			1 334,25
Activo tangível líquido	220 137,63	19 494,58	0,00	239 632,21

6.1. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “estado e outros entes públicos” em 31/12/2014 e 31/12/2013:

Descrição	31/12/2014		31/12/2013	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções sobre rendimentos		537,76		380,42
Imposto sobre o valor acrescentado				
Contribuições para a Seg. Social		3 059,64		3 053,36
Total	0,00	3 597,40	0,00	3 433,78

6.2. FUNDOS PATRIMONIAIS

Apresentamos de seguida a decomposição dos fundos patrimoniais em 31/12/2014:

Descrição	2014			
	Posição Inicial	Diminuições	Aumentos	Posição Final
Fundo patrimonial	107 755,99			107 755,99
Reservas	10 092,80			10 092,80
Resultados Transitados	53 919,93	-37 629,14		16 290,79
Outras variações nos FP	158 169,77	-5 874,64		152 295,13
Resultado Líquido do Período	-14 951,90	14 951,90	11 271,93	11 271,93
Total	314 986,59	-28 551,88	11 271,93	297 706,64

A rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” respeita ao subsídio referido na nota 5.1 deste anexo, que se apresenta como segue:

Conta	Designação	Ano		Valor recebido	DEPRECIACÕES			Valor Líquido	
		Início	Fim		De exercícios anteriores	Do exercício			Acumuladas
						Taxa	Valores		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)=(5)-(9)
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTOS								
5931	PIDDAC	1991	2040	289 302,78	131 133,01		5 874,64	137 007,65	152 295,13
	Sub-total			289 302,78	131 133,01		5 874,64	137 007,65	152 295,13
	OUTROS								
	Sub-total			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	TOTAL			289 302,78	131 133,01		5 874,64	137 007,65	152 295,13

7. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2014 e em 31/12/2013 corresponde ao valor nominal.

As prestações de serviços decompõem-se como segue:

Descrição	2014	2013	Variação
Quotas e matrículas	74 117,85	72 117,23	2 000,62
Quotizações	4 214,50	4 306,00	-91,50
Vendas de refeições	1 458,50	1 622,50	-164,00
Outras	687,00	725,00	-38,00
Total	80 477,85	78 770,73	1 707,12

8. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO, BEM COMO OUTROS APOIOS PRIVADOS

Os subsídios reconhecidos pela Entidade em 31/12/2014 e em 31/12/2013 correspondem ao valor nominal, tendo sido atribuídos pela Segurança Social e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Foram também reconhecidos outros apoios privados, relacionados com donativos e outros.

São reconhecidos no exercício a que respeitam, coincidindo com o período em que são recebidos, repartindo-se da seguinte forma:

Descrição	2014	2013	Variação
Centro Regional de Segurança Social	223 682,97	223 109,74	573,23
Instituto do Emprego e Formação Profissional	6 406,19	3 154,55	3 251,64
Donativos	9 316,58	5 080,00	4 236,58
Consignações de IRS	7 895,09	3 169,96	4 725,13
Total	247 300,83	234 514,25	12 786,58

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

Descrição	2014	2013	Variação
Trabalhos especializados	8 196,79	7 191,51	1 005,28
Honorários	7 093,75	7 109,50	-15,75
Conservação e reparação	8 307,48	7 196,06	1 111,42
Material de escritório	2 185,31	2 754,66	-569,35
Artigos para oferta	1 152,33	200,32	952,01
Material para Actividade	169,40	2 239,75	-2 070,35
Electricidade	11 461,94	10 406,49	1 055,45
Combustíveis	4 155,48	4 175,41	-19,93
Gás	1 700,53	1 446,18	254,35
Água	2 155,99	2 260,47	-104,48
Deslocações e estadas	3 710,00	4 300,00	-590,00
Comunicação	3 272,94	6 592,15	-3 319,21
Seguros	2 257,04	1 633,88	623,16
Vigilância e Segurança	1 313,38	1 187,72	125,66
Limpeza, higiene e conforto	6 788,37	8 407,39	-1 619,02
Outros	2 626,62	749,70	1 876,92
Total	66 547,35	67 851,19	-1 303,84

10. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os registos em gastos com o pessoal ocorreram conforme segue:

Descrição	2014	2013
Remuneração do pessoal	151 400,63	148 107,44
Encargos sobre remunerações	28 513,14	29 207,41
Seguros de acidentes de trabalho	892,14	1 073,78
Outros gastos com o pessoal	1 333,76	2 328,43
Total	182 139,67	180 717,06

Relativamente aos membros da Direcção e do Conselho Fiscal, refira-se que os mesmos não auferem qualquer tipo de remunerações, excepto o Vogal Executivo que auferem a quantia mensal de 420 euros, a título de ajudas de custo.

O número médio de pessoas ao serviço repartido por valências e número de utentes apresenta-se como segue:

Valência: Centro de Dia	Nº. Médio de utentes:	40
Funções desempenhadas		
1 Técnica Superior de Serviço Social		
1 Escriturário		
1 Motorista		
3 Cozinheiro		
1 Ajudante Acção Directa - lavandaria		
2 Ajudante Acção Directa - salão		
9 Total		
Valência: Centro de Convívio	Nº. Médio de utentes:	40
Funções desempenhadas		
2 Ajudante de acção directa - salão/animação		
3 Cozinheiro		
1 Técnica Superior de Serviço Social		
1 Escriturário		
1 Motorista		
8 Total		
Valência: Apoio Domiciliário	Nº. Médio de utentes:	52
Funções desempenhadas		
6 Ajudante Acção Directa - domicílios		
1 Ajudante Acção Directa - lavandaria		
3 Cozinheiro		
1 Técnica Superior de Serviço Social		
1 Escriturário		
1 Motorista		
13 Total		

Relativamente ao trabalho voluntário prestado no exercício de 2014 ao Centro, temos:

Funções desempenhadas	Número de pessoas	Total de horas	Valor
Animação cultural e trabalhos ocupacionais	6	800,0	2,000,00
Visitas domiciliárias	2	200,0	1,000,00
Serviços médicos	1	160,0	3,200,00
Serviços de enfermagem	2	160,0	3,200,00

Foram prestados ao Centro serviços de animação cultural no montante de 1 350,00 euros e ginástica, fisioterapia e música-terapia, no montante de 3 348,50 euros. Estes gastos estão reconhecidos na rubrica de honorários em “Fornecimentos e serviços externos”, dado não existir vínculo laboral.

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas
